



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL N° 001/2016

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público, nomeado pelo ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Adelândia (GO) por intermédio do Decreto n. 009/2016, de 19 de janeiro de 2016, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, inscritos para o Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS, para aqueles que desejarem participar desta fase, nas datas, local e horários descritos conforme Anexo I a seguir, e de acordo com o subitem 14.1 - **2ª Fase**: Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório, observando ainda o que diz o item 15 e seus subitens, destacados na observação que segue no Anexo I.

Adelândia (GO), 06 de junho de 2016.

Danilo Barbosa de Meneses
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA



ANEXO I

LOCAL DE ENTREGA DOS TÍTULOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA (GO)
ENDEREÇO: AV. ANICUNS N. 140 – CENTRO – ADELÂNDIA (GO)

DATA:

09 E 10 DE JUNHO DE 2016

HORÁRIO DE ENTREGA:

PROVÁVEL DAS 8h00min ÀS 11h00min E DAS 13h00min ÀS 17h00min*

*Observar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Adelândia (GO).

Atenção:

- 1 - Endereçar o Envelope com os Títulos para “Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público – Edital n. 001/2016”.**
- 2 - Baixar o Arquivo do Anexo XI para a entrega dos Títulos.**

OBSERVAÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS **SOBRE A ENTREGA DOS TÍTULOS** **(CONFORME EDITAL N. 001/2016)**

15. PROVA DE TÍTULOS – 2ª Fase

15.1. Haverá Prova de Títulos para todos os Cargos de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Adelândia – (GO), e os candidatos que forem aprovados, na fase eliminatória, dentro **do prazo de 02 (dois) dias**, após a divulgação do resultado, poderão entregar à Comissão de Concurso, os títulos que quiserem ver apreciados, cujo resultado, valerá apenas para fins de **CLASSIFICAÇÃO. Dias 09 e 10 de junho de 2016 - Prazo para entrega dos Títulos de acordo com o Novo Cronograma.**

15.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro, a seguir:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA



TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Experiência profissional em área afim do cargo pretendido, comprovada através de CTPS, atos de nomeação, contrato ou certidão do empregador, valendo 0,5 (meio) ponto para cada ano comprovado de exercício profissional.	0,5 (Meio ponto)	5,0 (cinco pontos)
Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	1,0 (Um ponto) A cada certificado	2,0 (dois pontos)
Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado, acompanhado do Histórico Escolar.	1,0 (um ponto)	1,0(um ponto)
Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado, acompanhado do Histórico Escolar.	2,0 (dois pontos)	2,0 (dois pontos)
TOTAL MÁXIMO A SER CONSIDERADO		10 (dez)

15.3. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante procuração original do candidato. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador na entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos conforme previsto neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

15.4. Os títulos a serem entregues à Comissão de Concurso e deverão estar anexados à relação feita em duas vias e preenchidas pelo candidato ou seu procurador (conforme o Anexo), sendo que somente serão recebidos da seguinte forma:

I. Os documentos devem ser numerados em sequência e rubricados em todas as páginas pelo candidato. No momento da entrega do envelope será realizada a conferência da numeração e das rubricas nos títulos. O candidato deverá conferir a documentação, organizar os títulos, conforme item anterior, lacrar e entregar o envelope aos responsáveis pelo recebimento da documentação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA



II. O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope, devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.

III. A entrega do envelope, conforme especificado neste Edital, será condição para análise dos títulos encaminhados pelo candidato.

IV. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos títulos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Concurso Público.

15.5. Não serão aceitos títulos entregues em meios, datas, locais ou horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

15.6. O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado no item 15.1, após a divulgação do resultado da prova objetiva, receberá nota zero na prova de títulos.

15.7. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição de ensino oficial.

15.8. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

15.9. Cada título será considerado uma única vez.

15.10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 15.2., serão desconsiderados.

15.11. Os títulos serão comprovados pela apresentação de diplomas, certificados ou quaisquer outros documentos oficiais, no original ou por cópias autenticadas por oficial de cartório ou pela Comissão de Concurso.

15.12. A pontuação máxima que o candidato poderá obter nesta fase de títulos será de **10 (dez) pontos.**

15.13. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório ou pela Comissão de Concurso.

15.16. O resultado da Prova de Títulos será publicado no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br e no Placar da Prefeitura Municipal de Adelândia (GO), sendo que os candidatos terão o prazo de dois dias após a publicação para entrarem com recursos contra o resultado, conforme programação no Novo Cronograma.

15.17. Os Títulos só serão computados, para **FINS DE CLASSIFICAÇÃO**, dos candidatos que obtiverem nota mínima de aprovação, somadas as provas objetivas.

15.18. Documentos comprobatórios apresentados pelo candidato para a Prova de Títulos constituem acervo do Concurso Público e não serão devolvidos ao candidato, mesmo que sejam os originais.